ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei nº 317/2005

Em 16 de Novembro de 2005.

AUTORIZA O MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL A PARTICIPAR DA CRIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO – COREDE DO CENTRO-SERRA

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Município de Lagoa Bonita do Sul autorizado a participar da criação e fazer parte do Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE do Centro-Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 16 dias do mês de Novembro de 2005.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 16 / 11 / 05
A 30 / 11 / 05